



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 026/2025

Vereador: HANS LEAL TASSONI – PL

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que encaminhe a Secretaria competente a implantação e capacitação de curso da língua brasileira de sinais: LIBRAS.

Justificativa:

Vivemos um momento importante no Brasil, em que precisamos promover a socialização do deficiente físico auditivo em uma sociedade dominante na qual encontra-se: servidores públicos e privados não qualificados nesta área para o atendimento necessário do município que apresenta esta deficiência.

O objetivo desta indicação é capacitar os funcionários públicos desenvolvendo habilidades de compreensão, expressão e comunicação através de LIBRAS, visando a acessibilidade e inclusão do deficiente auditivo dentro das repartições públicas através de um atendimento diferenciado.

O curso de capacitação em LIBRAS para os servidores públicos, no caso dos deficientes auditivos são de grande importância para que alcancemos este objetivo.

Diferente do que alguns acreditam tratar bem as pessoas com deficiência não é apenas uma questão de “humanidade”, mas sim de respeito, criando oportunidade de se relacionar com a parcela diversificada e essencial da população.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Foi somente em 2002, que por meio da publicação da Lei nº 10.436, que a Libras foi reconhecida como meio legal de comunicação e expressão no país.

São consideradas pessoas com deficiência auditiva aquelas com perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis ou mais.

A legislação atual e a crescente conscientização da sociedade, apesar de importantes, não são suficientes para combater o desequilíbrio existente, ao ponto de atingirmos a igualdade de oportunidades nos diferentes segmentos da população em especial das pessoas com deficiência para incluirmos de fato para incluirmos de fato com qualidade e consistência a inclusão no nosso município, existe a necessidade constante de aprimorar as políticas públicas, aproximando-as cada vez mais, da realidade vivenciada pelas pessoas com deficiência.

Podemos citar diversos exemplos de cidades que aderiram e já estão se aprimorando e proporcionando a esta parcela da população, servidores capacitados em LIBRAS dentro das repartições públicas, postos de saúde, hospitais, etc.

“Estudo feito em conjunto pelo Instituto Locomotiva e a Semana da Acessibilidade Surda revela a existência, no Brasil, de 10,7 milhões de pessoas com deficiência auditiva. Desse total, 2,3 milhões têm deficiência severa. A surdez atinge 54% de homens e 46% de mulheres. A predominância é na faixa de 60 anos de idade ou mais 57%. Nove por cento das pessoas com deficiência auditiva nasceram com essa condição e 91% adquiriram ao longo da vida, sendo que a metade foi antes dos 50 anos. Entre os que apresentam deficiência severa, 15% já nasceram surdos. Do total pesquisado 87% não usam aparelho.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

"A deficiência auditiva é uma deficiência que se agrava com o passar dos anos. O Brasil está passando por um processo de envelhecimento da população, hoje temos 59 milhões de brasileiros com mais de 50 anos e, em 2050, vamos chegar a mais de 98 milhões de brasileiros com mais de 50 anos de idade, essa é uma tendência que só vai crescer", disse Renato Meirelles, presidente do Instituto Locomotiva. Completou "a sociedade, claramente, não está preparada para isso."

Balneário Pinhal, 18 de março de 2025.



Hans Leal Tassoni

Vereador PL